



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços N° ARP N° 21/2019 - DIGISERVI TRANDING LTDA. / 2019

Publicado no Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_ de  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, Seção 3, p. \_\_\_\_\_.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 000021/2019**

Pregão Eletrônico n° 000011/2019 | Proc. Administrativo (PAD) n° 155193/7201

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Sr. JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE A. E SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 386.867.163-34, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI nº 06782018, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 12/07/2018, pág. 409, Seção 1, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de bens do tipo PERMANENTE, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 000011/2019 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

## 1.1. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa:	CNPJ:
DIGISERVI TRANDING LTDA.	02.602.747/0001-45
Endereço:	Telefone / Fax:
RUA DOS RODRIGUES, Nº 177, VILA CARBONE, SÃO PAULO-SP, CEP: 02.750-000	(11) 3862-2180 / (11) 3873-3799
Email:	
DIGISERVI@DIGISERVI.COM.BR/ROBERTO@DIGISERVI.COM.BR	
Representante Legal:	CPF:
GILBERTO MARCONDES DE ABREU	944.165.838-34

1.2. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd Est Aquisição	Valor unitário (em R\$)

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)  
 CNPJ : 05.957.363/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000021/2019					
Pregão Eletrônico nº 000011/2019		Proc. Administrativo (PAD) nº 155193/7201			
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL, MARCA MENNO, MODELO 240 BR P-CAPACIDADE DE FOLHAS POR VEZ: FRAGMENTA NO MÍNIMO 15 FOLHAS POR VEZ (PAPEL A4 GRAMATURA 75G/M2); MATERIAIS A SEREM FRAGMENTADOS: PAPEL, PEQUENOS CLIPES, CD/DVD, GRAMPOS E CARTÕES DE CRÉDITOS; CICLO DE FUNCIONAMENTO DE LONGOS PERÍODOS DE USO, SEM PARADAS PARA RESFRIAMENTO; COLETOR DE RESÍDUO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE ATÉ 63 DECIBÉIS; POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 500 WATTS; VELOCIDADE DE CORTE NO MÍNIMO 3,9 MM/MIN; ENTRADA COM ABERTURA MÍNIMA DE 240MM; INDICAÇÃO LUMINOSA PARA CESTO CHEIO; PICOTE REDUZIDO EM PEQUENOS PEDAÇOS; TIPO PARTÍCULAS E COM NÍVEL DE SEGURANÇA DE NO MÍNIMO 4 (TAMANHO MÁXIMO DO FRAGMENTO 4X40 MM) - NORMA DIN 66399; TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220 VOLTS; SISTEMA DE REVERSÃO. PENTES RASPADORES E ENGRANAGENS METÁLICOS; PESO MÁXIMO DE 60 KG. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MÍNIMA DE 50KG POR HORA; DIMENSÕES MÁXIMAS: (A) 875 X (L) 550 X (P) 440 MM. SISTEMA DE RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO - SEM LIXEIRA PARA CD E CARTÕES. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. CASO NÃO EXISTA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA CONTRATADA NA CIDADE DE TERESINA-PI, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA OS CUSTOS DECORRENTES DO RECOLHIMENTO DO(S) PRODUTO(S) DEFEITUOSO(S) NAS DEPENDÊNCIAS DO TRE-PI, BEM COMO O SEU TRANSPORTE.	MENNO	UNIDADE	10	R\$ 3.935,00
TOTAL :					R\$ 39.350,00

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos materiais, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)  
CNPJ : 05.957.363/0001-33

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000021/2019

Pregão Eletrônico nº 000011/2019

Proc. Administrativo (PAD) nº 155193/7201

(86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 000011/2019, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE A. E SILVA  
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

---

GILBERTO MARCONDES DE ABREU  
Representante

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI)  
CNPJ : 05.957.363/0001-33



Documento assinado eletronicamente por Jussara Marques Rocha Pereira, Chefe de Seção, em 08/07/2019, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Gilberto Marcondes de Abreu, Usuário Externo, em 08/07/2019, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a), em 08/07/2019, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Maia, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 08/07/2019, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0797589** e o código CRC **DE7D7C19**.